*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO N.º185 /2026**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de poda, na Rua Frei Gaspar (do trecho da Av. Eduardo Souto, no bairro Cidade Náutica, até a Av. Marcolino Xavier de Carvalho, no bairro Tancredo Neves).

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por munícipes, que solicita em caráter de urgência o serviço de poda de árvores da nas ruas mencionadas acima, nos bairros da Cidade Náutica e Tancredo Neves. Devido à falta de poda a iluminação fica prejudicada causando transtorno e falta de segurança aos moradores.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

**Diego César dos Santos**

**Vereador**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**

VEREADOR Diego Bagre A VOZ DA COMUNIDADE